



Ministério da Cultura
Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura
Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
Coordenação-Geral de Livro e Literatura

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Formação, Livro e Leitura, Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: **FABIANO DOS SANTOS**

Número da Matrícula Funcional: **2596883**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura/Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (SEFLI/DLLLB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.305, de 26 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023; Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025.**

b) UF SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 420048 - SEFLI/MinC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 420048 - SEFLI/MinC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Nome da autoridade competente: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Número da Matrícula Funcional: **6310674**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO PRESIDENCIAL S/N, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.U nº 219-A.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153056 - Universidade Federal Fluminense (UFF)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **150123 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha - PLAP**

3. OBJETO

3.1. Realização do XXI Encontro de Escritores e Artistas Indígenas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. Meta 1: Bolsa Doutor

4.2. Etapa 1: Organização inicial do evento XXI ENCONTRO DE ESCRITORES E ARTISTAS INDÍGENAS.

4.3. Etapas/Atividades:

4.4. Contratação de pessoal e/ou empresas especializados para a prestação de serviços necessários à realização

do encontro (curadoria, serviço de produção de arte, cerimonialista, designer, intérpretes de Libras, assessoria de Imprensa, serviço de criação de identidade visual para arte de divulgação, produção das atividades culturais, produção de evento, equipe audiovisual, serviço de catering).

- 4.5. Seleção, agendamento e preparação dos equipamentos culturais, bibliotecas, espaços públicos e territórios simbólicos.
- 4.6. Organização de mesas de debate, conferências, oficinas, homenagens e apresentações culturais.
- 4.7. Convite e organização da logística de participação de autores e artistas indígenas de diversas regiões do Brasil.
- 4.8. Divulgação por meio de mídias sociais e por trabalho de assessoria de imprensa com alcance na mídia tradicional.
- 4.9. Estabelecimento de contato com órgãos públicos e organizações sociais relacionadas à educação e ao livro para ações colaborativas de divulgação.
- 4.10. Meta 2: Bolsa de Graduação
- 4.11. Etapa 2: Contratação de bolsistas de apoio para a prestação de serviços necessários à realização do encontro (apoio no decorrer do evento, na produção das atividades culturais, na produção de evento e nas mídias sociais).
- 4.12. Meta 3: Deslocamentos e diárias
- 4.13. Etapa 3: Fornecer transporte e hospedagem para os palestrantes indígenas garantindo sua presença no evento.
- 4.14. Meta 4: Contratação de Serviços
- 4.15. Etapa 4: Garantir a contratação de curadoria, pagamento aos palestrantes, serviço de produção de arte e cerimonial. Além disso, se prevê contratação de intérprete de libras visando garantir acessibilidade no Encontro, bem como, toda a contratação de serviços relativos à logística do evento, sua promoção e publicidade.
- 4.16. Meta 5: Itens de consumo
- 4.17. Etapa 5: Aquisição de Itens de papelaria, pendrives e outros itens de consumo para identificação e uso dos participantes convidados. (crachá, fita crepe, papel, copo, garrafa de água).
- 4.18. Meta 6: Custos indiretos
- 4.19. Etapa 6: Contratação de Fundação de Apoio à gestão administrativa do XXI Encontro e ressarcimento institucional da Universidade Federal Fluminense.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED:

- 5.1. Conforme inciso I do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, “execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua”, a saber:
- 5.2. A Universidade Federal Fluminense (UFF) é amplamente reconhecida por sua excelência acadêmica e sua referência na organização e gestão de grandes eventos acadêmicos e culturais.
- 5.3. A organização e fomento do XXI ENCONTRO DE ESCRITORES E ARTISTAS INDÍGENAS visa a promover o direito à memória e preservar os patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas. O encontro fortalece as relações interinstitucionais e promove a diversidade cultural dos povos indígenas brasileiros, em consonância com essas metas.
- 5.4. A proposta está alinhada ao Plano Plurianual da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, atendendo ao objetivo estratégico 0516 - “Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas”, por meio da entrega 1962 - “Eventos artísticos, culturais e científicos realizados”, representando uma atividade central de consolidação de vínculos interinstitucionais com vistas ao desenvolvimento de práticas editoriais que visem à consolidação de circuitos de literatura e arte indígena no país.
- 5.5. Nesse sentido, o aporte financeiro do Ministério da Cultura/Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura permite que a UFF, por meio de seu corpo docente, técnico e alunos, em parceria com o MinC, realize o XXI ENCONTRO DE ESCRITORES E ARTISTAS INDÍGENAS. O Encontro de Escritores e Artistas Indígenas acontece desde 2004 e tem desempenhado papel importante na promoção e divulgação do livro indígena, na programação da sua vigésima primeira edição, que conta com a curadoria do escritor indígena Daniel Munduruku, propõe-se desenvolver ações que: confirmem visibilidade à produção literária e artística dos diferentes povos originários do Brasil; promovam a circulação, divulgação e capilarização de conhecimentos indígenas; criem espaços de diálogo entre os(as) escritores(as) indígenas e o público em geral; publicizem as obras e o pensamento indígena na contemporaneidade.
- 5.6. Conclui-se que, diante do caráter estratégico de ações culturais que tenham por centro a produção artístico-literária indígena, mostra-se fulcral a ação gestora e articuladora de uma universidade como a UFF, cuja excelência acadêmica e capacidade organizacional asseguram a convergência entre: instâncias de ensino; instituições dedicadas ao livro, à literatura e à arte. Nesses termos, a execução do XXI ENCONTRO DE ESCRITORES E ARTISTAS INDÍGENAS pela UFF se justifica, ainda, por sua capacidade de maximização do impacto educacional e cultural da integração entre saberes indígenas e acadêmicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

- O pagamento será destinado ao ressarcimento institucional à Universidade Federal Fluminense, limitado a 12% do valor global pactuado (R\$ 24.000,00) , conforme §2º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1: Organização do evento								
Etapas	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Coordenadora do Plano de Trabalho	Bolsa de Projeto	Bolsa doutor	3	4.000,00	12.000,00	Set/26	Nov/26
1	Apoio Técnico da Gestão Administrativa	Bolsa de Projeto	Bolsa doutor	3	3.000,00	9.000,00	Set/26	Nov/26
1	Apoio na organização, logística e execução do XX Encontro em suas diversas etapas.	Bolsa de Projeto	Bolsa doutor	3	3.000,00	9.000,00	Set/26	Nov/26
1	Apoio na gestão de comunicação, de arte e programação cultural do XXI Encontro em suas diversas etapas.	Bolsa de Projeto	Bolsa Doutor	3	3.000,00	9.000,00	Set/26	Nov/26
Meta 2: Bolsa de Graduação								
2	Monitoria - Bolsa de Projeto	Bolsa de Projeto	Bolsa Graduação	1	500,00	500,00	Dez/26	Dez/26
2	Monitoria - Bolsa de Projeto	Bolsa de Projeto	Bolsa Graduação	1	500,00	500,00	Dez/26	Dez/26
2	Estudante de graduação IACS (mídias sociais)	Bolsa de Projeto	Bolsa Graduação	4	700,00	2.800,00	Set/26	Dez/26
Meta 3: Garantir o Deslocamento e hospedagem de palestrantes								
3	Deslocamento de palestrantes indígenas	Passagem aérea nacional	Ida e Volta	12	4.500,00	54.000,00	Dez/26	Dez/26
3	Deslocamento de palestrantes indígenas	Transporte intermunicipal privado	Ida e Volta	2	600,00	1.200,00	Dez/26	Dez/26
3	Hospedagem de palestrantes (3,5 dias)	Diária	Diária nacional (RJ)	49	425,00	20.825,00	Dez/26	Dez/26
Meta 4: Contratação de Serviços								
4	Curador indígena	Curadoria	Serviço	1	14.000,00	14.000,00	Set/26	Mar/27
4	Palestrantes indígenas	Pró-labore	Serviço cultural	14	1.000,00	14.000,00	Dez/26	Dez/26
4	Produção de arte	Serviço de produção de arte	Serviço	1	35.000,00	35.000,00	Dez/26	Dez/26
4	Cerimonialista indígena	Cerimonialista	Serviço	1	4.000,00	4.000,00	Dez/26	Dez/26
4	Produção de material de divulgação como itens para mídias folhetos, encartes, camisas e bolsas, e materiais afins.	Designer	Serviço	1	7.000,00	7.000,00	Nov/26	Dez/26
4	Intérpretes de Libras	Intérpretes	Serviço	2	2.250,00	4.500,00	Dez/26	Dez/26

4	Profissional da área de comunicação social que atue na promoção e divulgação do XXI Encontro	Assessoria de Imprensa	Serviço	1	7.500,00	7.500,00	Nov/26	Dez/26
4	Produção da identidade visual do evento por indígena para o material de divulgação	Serviço de criação da arte para divulgação	Serviço	1	7.000,00	7.000,00	Set/26	Dez/26
4	Publicidade paga no Instagram	Publicidade	Postagem	1000	6,00	6.000,00	Set/26	Dez/26
4	Logística, infraestrutura e direção das apresentações; contratação, pagamento e acompanhamento de artistas indígenas envolvidos na programação; organização dos traslados de participantes da caravana de acordo com a programação; realização de todas as atividades culturais previstas na programação; equipamento de áudio e imagem.	Produção das atividades culturais	Serviço	1	34.200,00	34.200,00	Nov/26	Dez/26
4	Traslados aeroporto-hotel-local de atividade; controle de fluxo de convidados; recepção do público; organização dos espaços destinados a palestrantes; controle dos horários.	Produção de evento	Serviço	1	23.000,00	23.000,00	Dez/26	Dez/26
4	Empresa especializada em produção de material fotográfico e audiovisual para registro das atividades e oferecimento de conteúdos para as redes sociais.	Equipe audiovisual	Serviço	1	28.975,00	28.975,00	Dez/26	Dez/26
4	Fornecimento de coffee break (um dia); coquetel de lançamento do livro catálogo para 150 pessoas.	Serviço de catering	Serviço	1	45.000,00	45.000,00	Dez/26	Dez/26
Meta 5: Itens de consumo								
5	Itens de papelaria, pendrives e outros itens de consumo para identificação e uso dos participantes convidados. (crachá, fita crepe, papel, copo, garrafa de água)	Materiais de consumo	Unitário	-	3.000,00	3.000,00	Nov/26	Dez/26
Meta 6: Custos Indiretos								
6	Contratação de Fundação de Apoio	Fundação de Apoio	Serviço	1	24.000,00	24.000,00	Set/26	Set/26
6	Ressarcimento institucional	Taxa administrativa da UFF	Serviço	1	24.000,00	24.000,00	Set/26	Set/26
	TOTAL					400.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2026	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	NÃO	376.000,00

339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como alugueis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica.	SIM	24.000,00
TOTAL		400.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor da Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura**, em 09/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2958637** e o código CRC **7BB75622**.